

	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO PODER LEGISLATIVO GABINETE DO VEREADOR PR. EVANILDO FERREIRA	PASTOR EVANILDO VEREADOR
---	---	---

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 51 GVPREVANILDO/CMPV/2026.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Sr. Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho**, com cópias ao **Sr. Bruno Oliveira de Holanda, Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR**: o que segue:

Seja providenciado, com **URGÊNCIA**, a **TROCA DE LÂMPADA QUEIMADA no Poste A1509 situado na rua Jacinto nº3046 - bairro Eletronorte**, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Seja providenciada a troca de lâmpadas queimadas, tendo em vista que a falta de iluminação adequada compromete a segurança dos moradores e transeuntes, aumenta o risco de acidentes e favorece a ocorrência de atos ilícitos no período noturno. A medida é essencial para garantir maior visibilidade, tranquilidade e bem-estar à comunidade.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 25 de fevereiro de 2026.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB



Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 25/02/2026, 09:44:51